RESOLUÇÃO Nº 01/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

SÚMILA: "Aprova os lançamentos contábeis sugeridos pelo Tribunal de Contas do Paraná para regularização de valores de exercícios anteriores que compõem o SUPERÁVIT na fonte de recursos livre 001 no valor total de R$ 448.023,19 e dá outras providências. "

Art. 1º. – Ficam aprovados os lançamentos contábeis sugeridos pelo Tribunal de Contas do Paraná para regularização de valores de exercícios anteriores que compõem o SUPERÁVIT na fonte de recursos livre 001 no valor total de R$ 448.023,19:

§ 1º - LANÇAMENTO 1:

Data: 03/01/2022
Valor: R$ 412.458,37 (QUATROCENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E
TRINTA E SETE CENTAVOS)
Debita: 3.6.5.1.1.99..... - 2852 - [O] - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS
Credita: 1.1.3.4.1.01.99..... - 82 - [F] - 16 - CREDITOS A RECEBER IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES

§ 2º - LANÇAMENTO 2:

Data: 03/01/2022
Valor: R$ 35.564,82 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Debita: 3.6.5.1.1.99..... - 2852 - [O] - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS
Credita: 1.1.3.8.1.99..... - 80 - [F] - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Getúlio Serafim do Nascimento,10 de março de 2022.

Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente